

ina

RIO DO 1.º OFÍCIO
De Freire Campos Fontes
TABELA
Freire de Campos
ELA SUBSTITUIA
MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Bel. Marília Freire Campos Fontes
TABELA
CIG - 00374001-63

LIVRO N.º 2 -K-1

Fls. 260

COMARCA DE CÁCERES
ESTADO DE MATO GROSSO
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
REGISTRO GERAL - 1.ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA - LIVRO N.º 2
Bel. Marília Freire de Campos Fontes
TABELA

MATRÍCULA N.º 14.392

DATA: 28 de Junho de 1.983

IMÓVEL: SEM DENOMINAÇÃO -

OFICIAL: 

Um lote de terreno rústico no ródio de Cáceres, com a área total de 92,4909 Ha (Noventa e dois hectares, quarenta e nove ares e nove centiares), com os seguintes limites e confrontações: Linha 1-2: rumo SW, 780 metros limitando-se com a estrada Cáceres-Barra de Piraputanga; Linha 2-3: rumo SW, 150,00 metros limitando-se com a mesma estrada; Linha 3-4: rumo SE 980,00m limitando-se com terrenos devolutos; Linha 4-5: rumo NE, 920,00m com terrenos devolutos; Linha 5-1: rumo NW, 1.026,00m limitando-se com propriedade de Salvador Gomes de Barros e terrenos devolutos.- PROPRIETÁRIO: DR. JOSÉ RODRIGUES FONTES.- Nº DO REGISTRO ANTERIOR: Transcrição 4.988 Lº 3-D fls. 159 - em 03.08.61 deste registro.- EU ~~Jocelina~~ (Jocelina do A. Ponce de Souza) Escrevente, o datilografei.- EU J. Rodrigues (JERUSA GABRIELA FONTES RODRIGUES) Escrevente autorizada, subscrevi.-

.....
R.1-M 14.392.- Feito em 28 de Junho de 1.983.- Nos Termos de Formal de Partilha datado de 25.05.83.- Extraída dos Autos de Inventário dos bens deixados por falecimento de DR. JOSÉ RODRIGUES FONTES. Transitado pelo Cartório do 2º Ofício desta comarca escrivania do Forum. Devidamente assinado pelo MM. Juiz de direito da 1ª Vara desta comarca; o Dr. Mario Ateyeh.- COUBE à Viúva Meeira: ANTONIA DÁ GUNHA FONTES, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG Nº 131.658/MT, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Riachuelo nº 525.- Em pagamento de sua herança no imóvel constante da presente matrícula avaliado em Cr\$ 27.600.000,00 (Vinte e sete milhões e seiscentos mil cruzeiros).- Quites com os impostos: Prefeitura Municipal de Cáceres, conforme Certidão nº 00122/83 datado de 14.03.83. ITBI 488/83 datado de 23.05.83. Certidão negativa de débitos fiscais expedido pela Exatoria Estadual de Cáceres MT datado de 25.05.83. Deixou de apresentar o imposto de Laudemio, conforme Ofício nº 345/83 datado de 31.05.83, expedido pela Prefeitura Municipal de Cáceres MT, devidamente assinado pelo Prefeito Municipal Sra. Anna Maria da Costa e Faria. Que fica arquivado neste Cartório na pasta 13 fls. 04/83. Do que dou fé:- EU ~~Jocelina~~ (Jocelina do A. Ponce de Souza) Escrevente o datilografei.- EU J. Rodrigues (JERUSA GABRIELA FONTES RODRIGUES) Escrevente autorizada, subscrevi.-

.....
R-2-M 14.392 :- Feito em 29 de Dezembro de 1983: Em virtude do qual a Proprietaria-Doadora: Antonia da Cunha Fontes, brasileira, maior, viúva, do lar, RG-MT nº 131.658 e CPF nº 003.778.901-91, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Riachuelo. Por Escritura Pública de Doação Pura e Simples lavrada em 05 de Dezembro de 1.983, pelo Cartório do 2º Ofício desta comarca, no Lº 77 fls. 155v/157v. O imóvel constante da presente matrícula foi avaliado para efeito fiscal em Cr\$ 37.000.000,00 (Trinta e sete milhões de cruzeiros) sem condições especiais. Cujo valor está em conjunto com a matrícula R-3-M 3.801 Lº 2-C-1 fls. 177. TRANSMITIU o imóvel supra às Donatárias: LEILA REGINA MALDONADO FONTES, RG-MT nº 281.062 e CPF nº 241.550.201-49, LUCIA HELENA MALDONADO FONTES, RG-MT nº 329.105 e CPF nº 274.467.431-15 e CLAUDIMAR MALDONADO FONTES, RG-MT nº 456.672 e CPF nº 345.361.111-68, brasileiras, solteiras, maiores, do lar, residentes e domiciliadas nesta cidade, e como Intervinentes Anuentes: nesta doação os Srs. Dr. Joaquim da Cunha Fontes, médico, veterinário, RG-MT nº 038.103 e sua esposa D. Terezinha Conceição Souza Fontes, do lar, RG-MT nº 110.729, brasileiros maiores, casados, CPF nº 007.674.501-59 e Dr. Alfredo de Salles Graça, médico veterinário, RG-MT nº 131.567 e sua esposa D Maria Martha Fontes de Salles Graça, do lar RG-MT nº 154.993, brasileiros, maiores, casados, CPF nº 003.782.911-49, todos residentes e domiciliados nesta cidade à Rua Riachuelo. Quites com os impostos: INCRA nº 902.012.036.595-2 Exercício de 1.983, área total 92,5, área utilizada 0,0, área aproveitável 74,0, Mód. Fiscal 80, Nº de Mód. Fiscais 0,92, Fração Mínima de Parcelamento 30,0 datado de 15-09-83, ITBI nº 1.298/83 datado de 05-12-83, IBDF nº 696/83 datado de 27-12-83, Certidão Negativa de Débito Fiscal da Exatoria Estadual local datado de 28-11-83. Do que dou fé.-EU ~~Jocelina~~ (Jocelina do Amparo P. de Souza) Escrevente o datilografei.-EU J. Rodrigues (JERUSA GABRIELA FONTES RODRIGUES) Escrevente autorizada subscrevi.-

Assinado Digitalmente por: THAIS CAROLINY MIRANDA ALMEIDA
CPF: 044.509.511-31

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

R-3-M 14.392:-Feito em 17 de Abril de 1.985.Em virtude do qual as proprietárias:Leila Regina Maldonado Fontes,solteira do lar, RG/MT281.062 e DIC n°241550201-49;Lucia-Helena Maldonado Fontes,solteira,do lar, RG/MT 329.105e CIC N°274467431-15 e Claudimar Maldonado Fontes Furlanetti,do lar, RG N°456.672/MT e seu marido André Peres Furlanetti Junior, bancário, RG/MT n° 360.553, casados, CPF n°051627818/51,todos brasileiros,maiores, capazes, residentes e domiciliados nesta cidade, este último por si e como procurador das demais outorgantes,conforme procuração lavrada em 01 04 85 fls 82 Lº 72 pelo cartório do 1º Ofício,desta comarca.- Por Escritura Pública de compra e venda lavrada pelo cartório do 2º Ofício, desta comarca, no livro n° 76 fls.175eV em 03 de abril de 1.985,devidamente assinada, pelo valor de C\$ 28.000.000(Vinte e oito milhões de cruzeiros),sem condições especiais.-TRANSMITIRAM o imóvel supra á:PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS, RG/BA n° 834537, engenheiro agrônomo,casado pelo regime de comunhão parcial de bens com Dª JOCINEIDE BRITO DE SOUZA, do lar, brasileiros maiores, CPF n°. 083686605/30,residente e domiciliado em Itabuna BA, á rua Rio Para - guassu,431- 1º andar-Bairro Goes Calmos;JOSÉ BRITO DE SOUZA JUNIOR, brasileiro,solteiro, maior, agropecuarista, RG/BA n° 297 014 e CIC N° 088808755/15, residente e domiciliado nesta cidade á rua 15 de Novembro n° 567.- Quites com os impostos:INCRA n°.. Exercício de 1984,datado de 08 06 84, n°902012036595/2.área total:92,5.Fraq.Min.parc 30,0. Mód.fiscal:80,0.N° de Mód.fiscais:0,92. I B DF n° 172/85,174/85 e 173/85,datadas de 03 04 985.I T B I n° 442/85,datada de 03 04 985. Certidão negativa da Exortoria Estadual de Cáceres MT, datada de 03 04 985.A varoa Claudimar Maldonado Fontes Furlanetti ainda solteira assinava Claudimar Maldonado Fontes. Do que dou fé.-EU [Assinatura] (JUREMA PONCE DE SOUZA),escrevente o datilografei.-EU [Assinatura] (JOCELINA DO AMARAL DE SOUZA),escrevente subscrevi.-

R.4-M 14.392:- Feito em 04 Outubro de 1.988.- Em virtude do qual os proprietários:.. Paulo Roberto Correa dos Santos e s/m Jocineide Brito de Souza, acima qualificados.- Por escritura publica de compra e venda lavrada em 15 de agosto de 1.986, pelo Cartório do 2º Ofício desta Comarca no Lº 80 fls 120/Vº, devidamente assinada pelo valor de Cz\$40.000,00 (quarenta mil cruzados), sem condições especiais. Transmitiram 50% ou seja a área de 46,2454,5 has á: JOSÉ BRITO DE SOUZA JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, agropecuarista, RG/BA n° 297.014 e CIC N°088.808.755-15, residente e domiciliado nesta cidade.- Quites com os impostos: INCRA N°902.012.036.595.2 exercicio 1.988 área total 92,5 fraç. min. parc. 30,0 mod. fiscal 80,0 n° mod. fiscais 0,92 datado de 03-10-88.- ITBI n° 1.143/86 datado 14-08-86. Certidão negativa de debito fiscal expedida pela Exortoria Estadual de Cáceres-MT datado de .04-10-88. Deixou de apresentar a certidão do IBDF conforme lei 7.433.- O IMOVEL ORA ADQUIRIDO PASSOU A DENOMINAR-SE "RANCHO PRIMAVERA".- O imóvel ora adquirido fica pertencendo em sua totalidade á José Brito de Souza Junior.- Do que dou fé.- EU [Assinatura] (Maria Elisa C. P. Justiniano) Escrevente o datilografei.- EU [Assinatura] (JERUSA GABRIELA FONTES RODRIGUES) Escrevente autorizada, conferi e subscrevi.-

R.5.M-14.392:-Feito em 14 de janeiro de 1.999:-Nos termos do Mandado de Penhora e Registro de Penhora Autos nº 406/98, dev. ass. por Rosilene Conceição Jacobina-Escrivã designada da 4ª Vara Cível, que assina por ordem da MM. Juíza a Dra Vandymara Galvão Ramos Paiva Zanolo, datado de 25.11.1998. Ação: Execução de sentença:EXEQUENTE: COMERCIAL V.L. DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. EXECUTADO: JOSÉ BRITO DE SOUZA JUNIOR, proce de-se ao Registro da Penhora de tão somente 50% da área 46,24545has.ou seja 23,122725 has. Dando-se o valor da causa em R\$5.162,38. Do que dou fé. Tudo conf. Doc. arq. em pasta própria nº 05 as fls. 03 /99.-EU [Assinatura] (Rosemar da Silva)O Dat.- EU [Assinatura] (TAISA CAMPOS FONTES)Bel.conf. e subscrevi.-

R.6.M-14.392:-Feito em 20 de Agosto de 2.001.-Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 20/90030-9, datado de 09.05.2001, celebr. com o CREDOR:O BANCO DO BRASIL S/A,a g. de Rio Branco-MT e a emitente:COOPERB-COOPERATIVA AGRICOLA DOS PRODUTORES DECANA DE RIO BRANCO-LTDA, repr. por Osmar Antunes de Oliveira; Nelson da Cunha Cintra; Marcio Fregre Tavares; Manuel Jorge Ribeiro Junior; como Avalistas:Osmar Antunes de Oliveira Nelson da Cunha Cintra; Alverino Silveira Tavares; Amador Ataíde Gonçalves Tut; José Cordeiro Barroso e Manoel Jorge Ribeiro, e ainda em garantia das obrigações assumidas pela emitente, assina:JOSÉ BRITO DE SOUZA JUNIOR. Mediante instr. part. valor de R\$3 .168.230,53 em conj.com outros imóveis, com venc. final em 25.06.2016, juros á taxa nominal de 10,254%a.a. corresp. a 10,750% efetivos ao ano. dá em garantia em HIPOTECA CEDULAR o imóvel retro descrito. Do que dou fé. As demais cond.constam da cópia arq. nº 199/2.001. A cédula está dev.reg. sob o nº 15.499, Lº 3-G-5 fls. 209 em 20.08.2001.-EU [Assinatura] (Rosemar da Silva)O Dat.-EU [Assinatura] (JERUSA G.F. RODRIGUES) Apresentou CCR-1998/1999 e certidoes exp.pela Rec eita Federal.-EU [Assinatura] (JERUSA G.F. RODRIGUES) cont.fl.160-A

Assinado Digitalmente por: THAIS CAROLINY MIRANDA ALMEIDA

CPF: 044.509.511-31

Certidão Digital com validade de 30 dias

Página 2 de 5

ina

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
Bel. Marília Freire Campos Fontes
TABELIA
Bel. Tatiane Campos Fontes
Bel. Taisa Campos Fontes
SUBSTITUTAS
LIVRO Nº 2 -K-1
CÁCERES - MATO GROSSO

Bel. Marília Freire de Campos Fontes
TABELIA
CPF Nº 211.401.981-68

REGISTRO DE IMÓVEIS

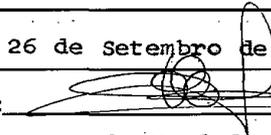
REGISTRO GERAL

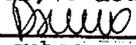
Fls.160-A

MATRÍCULA Nº 14.392

DATA: 26 de Setembro de 2.008.

IMÓVEL: "RANCHO PRIMAVEIRA"

OFICIAL: 

R.7.M-14.392:-Feito em 26 de Setembro de 2.008.-Nos termos de Mandado de Penhora e Avaliação nº 01696/2008/2104/027 (Reclamado) 27.08.2008, dev.ass. por Roberto Kelson L. dos Santos-Diretor de Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho-23ª Região, por ordem do MM. Juiz Dr. Jose Pedro Dias. Processo nº 00346.2007.031.23.00-5. RECLAMANTE: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL -C. RECLAMADO: JOSÉ BRITO DE SOUZA JUNIOR(99). Procede-se ao registro da penhora no imóvel constante desta matrícula, para garantir a execução no valor de R\$12.101,46 atualizado até 31.08.2008. cujo Mandado fica arq. na pasta 05, fls.70/2008.-EU  (Rosemar da Silva) O Dat.- E EU  (TAISACAMPOS FONTES)Tab.conf. e subsc.

TERMO DE ENCERRAMENTO: Encerro a presente folha desta matrícula que terá continuidade na folha seguinte, com os subsequentes atos na mesma ordem com a finalidade de uniformizar os serviços de computação já adotados nesta Serventia, (Art. 41 da lei 8935 de 1994), Cáceres, MT 04 de 08 de 2.015
(OBS. ESTE TERMO Não ENCERRA A MATRÍCULA). 

COMARCA DE CÁCERES
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO GERAL - 1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA - LIVRO Nº 2

Bel. Marília Freire de Campos Fontes
TABELIA

Assinado Digitalmente por: THAIS CAROLINY MIRANDA ALMEIDA
CPF: 044.509.511-31

Certidão Digital com validade de 30 dias

MATRÍCULA Nº14.392

Data 04 de agosto de 2015

FLS.

Oficial

01F

Imóvel

R-8-14.392 - Prot. 108.238 de 27.07.2015 - **PENHORA** - Conforme Carta Precatória Cível Itinerante, exp. pelo Juízo da 2ª Vara Cível de Mirassol D'Oeste-MT em 26.05.2015, assinada pela MMª. Juíza de Direito, Drª. Edna Ederli Coutinho, autorizada a dar cumprimento em 25.06.2015, conforme sentença assinada pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca, Dr. Wladys Roberto F. do Amaral. Processo nº 1213-16.2009.811.0011 - Código 74819. Tendo como Parte Autora: Elias Mendes Leal Filho e como Parte Ré: José Brito de Souza Júnior, RE 746.667-MT e CPF 088.808.755-15. Procede-se ao registro da **Penhora em tão somente 69,3682 has do imóvel objeto desta matrícula**. Cujo doc. arq. pasta 05 fls. 90/15. Emol R\$ 39,01. FCRCPN R\$ 4,35 Funajuris R\$ 10,84. Total R\$ 54,20. EU  Solange Cristina de Oliveira, Escrevente Autorizada. EU  MARÍLIA FREIRE DE CAMPOS FONTES, Tabelião e Oficial. Dou fé. Cáceres-MT, 04.08.2015.

Av-9-14.392 - Prot. 109.174 de 17/11/2015 - **CANCELAMENTO** - Certifico que fica **CANCELADA** a hipoteca constante do **R-6-14.392** desta matrícula, em nome da COOPERB-COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS PRODUTORES DE CANA DE RIO BRANCO - LTDA, em virtude de autorização dada pelo credor BANCO DO BRASIL S/A, agência de Rio Branco-MT, por Instrumento Particular, datado de 05.10.2015, assinado por Nadir José Hermann - Gerente Geral UN, que fica arquivado em pasta própria sob nº 302/2015. Emol. R\$ 5,40. FCRCPN R\$ 4,35. Funajuris R\$ 1,35. Total R\$ 11,10. EU  Solange Cristina de Oliveira, Escrevente Autorizada. EU  MARÍLIA FREIRE DE CAMPOS FONTES, Tabeliã e Oficial. Dou fé. Cáceres MT, 24.11.2015.

Av-10-14.392 - Prot. 122.450 de 18.01.2019 - **AVERBAÇÃO** - Conforme Ofício nº 139 de 04.10.2018, exp. pelo Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região - VT Cáceres-MT, por ordem do Dr. José Pedro Dias - MM. Juiz do Trabalho, ass. por Solange Castrillon Leiva - Diretora de Secretaria, Processo nº 00346-2007.031.23.00-5, tendo como Reclamante: Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil-C e como Reclamado: José Brito de Souza Júnior, procede-se esta averbação para fazer constar a **baixa da penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, ref. ao R-7-M-14.392**. Cujo doc. arq. pasta 05 fls. 21/19. Emol. R\$ 7,01. FCRCPN R\$ 4,62. Funajuris R\$ 1,75. Total R\$ 13,38.- Selo Digital BFN10207. EU  Nilce Maximino Pereira, Tabeliã Substituta. EU  TULLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES, Tabelião Substituto. Dou fé. Cáceres-MT, 22.01.2019.

R-11-14.392 - Prot. 132.875 de 30.09.2022 - **PENHORA** - Conforme Ofício nº 167/2022, datado de 18.05.2022, exp. pela 3ª Vara Cível desta Comarca, ass. eletronicamente pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Ricardo Alexandre Riccielli Sobrinho - Processo nº 0003442-61.2009.8.11.0006, tendo como exequente o Banco do Brasil, e como executado José Brito de Souza Júnior, procede-se este registro para fazer constar a **Penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula**. Cujo doc. ficam arq. na Pasta 05, fls. 158/2022. Emol R\$ 62,64. Fcrcpn R\$ 7,10. Funajuris R\$ 15,66. Total R\$ 85,40. Selo Digital BUL24153. EU  Dulcia Custódia Pereira das Neves, Tabeliã Substituta. Dou fé. Cáceres-MT, 05.10.2022.

R-12-14.392 - Prot. 135.414 de 06.06.2023 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora datado de 05.06.2023, exp. pela 2ª Vara Cível da Comarca de Mirassol D'Oeste-MT, por determinação do MM. Juiz de Direito, Dr. Marcos André da Silva, assinado eletronicamente por Sofia Barboza Silva de Paula - Processo nº 0003494-27.2018.8.11.0011, tendo como exequente Valdinei Rodrigues Salgueiro e outros, e como executado José Brito de Souza Júnior, procede-se este registro para fazer constar a **Penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula**. Cujo doc. ficam arq. na Pasta 05, fls. 75/2023. Emol R\$ 66,40. Fcrcpn R\$ 7,50. Funajuris R\$ 15,60. Total R\$ 90,50. Selo Digital BXN25925. EU  Dulcia Custódia Pereira das Neves, Tabeliã Substituta. Dou fé. Cáceres-MT, 23.06.2023.

COMARCA DE CÁCERES
ESTADO DE MATRO GROSSO

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAS E REGISTRAIS
REGISTRO GERAL - 1º CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA - LIVRO 02

Bel. Marlita Freire de Campos Fontes
Oficial e Tabeliã



PRIMEIRO OFICIO
SERVIÇO NOTARIAIS E REGISTRAIS
Bel Marília Freire De Campos Fontes
OFICIALA TITULAR



Consulta
Selo Digital

CERTIDÃO - INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 6.015 de 31.12.1973, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizada pela ICP-Brasil (Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24.08.2001), devendo para sua validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade, refletindo a situação jurídica do imóvel até a data de 26/06/2025.

Cáceres (MT), 27 de junho de 2025.
(CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS)

A Escrevente autorizada que a subscreve:
THAIS CAROLINY MIRANDA ALMEIDA
{Assinado Digitalmente}

Ato de Notas e de Registro Código da Serventia: 173	
Selo de Controle Digital Código do Ato: 545 (1) Valor Total: 65,00 http://gif.tjmt.jus.br/selo/Consulta/Con.SeloDigitalExterno.aspx? nº selo CIX10643-	